

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fiel do que foi acordado em plenário
em sessão do dia 13/06/2000
Câmara Municipal de Bananeiras
Em 13/06/2000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO N º 02/2.000

CONCEDE AO **Sr. JOSINALDO PONTES DE LUCENA** TÍTULO DE CIDADÃO BANANEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

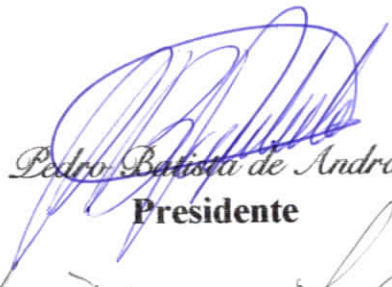
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bananeiras, Estado da Paraíba, fulcrado no Art. 17, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 13 de Junho de 2.000, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

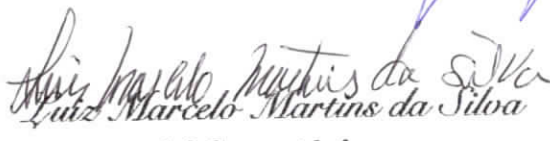
Art. 1 º - Fica concedido Título de Cidadão bananeirense ao **Sr. Josinaldo Pontes de Lucena** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bananeiras.

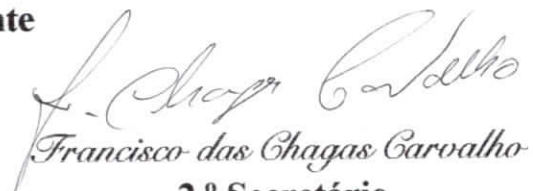
Art. 2 º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 2.000


Pedro Batista de Andrade
Presidente


Luiz Marcelo Martins da Silva
1.º Secretário


Francisco das Chagas Carvalho
2.º Secretário